



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Fls. n. ....  
Proc. n. 3461/2024  
.....

**GABINETE DA PROCURADORA YVONETE FONTINELLE DE MELO**

**PARECER N. : 0300/2024-GPYFM**

**PROCESSO Nº: 3461/2024**  
**ASSUNTO: LEVANTAMENTO – ACERCA DAS AÇÕES  
VOLTADAS AO “COMPROMISSO NACIONAL  
CRIANÇA ALFABETIZADA (CNCA)”**  
**UNIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE  
RONDÔNIA – SEDUC/RO e SECRETARIAS  
MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO**  
**RELATOR: CONSELHEIRO PAULO CURI NETO**

Cuidam os autos de levantamento<sup>1</sup> quanto à implementação do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - CNCA em Rondônia. Referida ação se deu mediante convite do Comitê Técnico de Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE-IRB), materializado no Ofício nº 141/2024/IRB, de 05/04/2024 (ID 1660252), para ser realizada da segunda quinzena de abril/2024 ao mês de agosto/2024.

O Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA ançado pelo Governo Federal em regime de colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, com objetivo de assegurar a alfabetização das

<sup>1</sup> Foi atuado na categoria Auditoria e Inspeção, subcategoria Levantamento, nos termos do Despacho nº 0771630/2024/SGCE (ID 1660076).



# MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Fls. n. ....  
Proc. n. 3461/2024  
.....

GABINETE DA PROCURADORA YVONETE FONTINELLE DE MELO

crianças brasileiras ao final do 2º ano do ensino fundamental, além de recompor as aprendizagens, com foco na alfabetização das crianças matriculadas no 3º, 4º e 5º ano também do ensino fundamental, afetadas pela pandemia da Covid-19.

No Ofício nº 141/2024/IRB, consta a informação de que a matriz de planejamento já se encontrava elaborada<sup>2</sup> (ID 1660258) e o cronograma das atividades estabelecia o seguinte: 1) nivelamento dos participantes, com compartilhamento dos instrumentos de coleta de dados já elaborados (na segunda quinzena de abril/2024); 2) aplicação dos instrumentos de coleta de dados (no mês de maio/2024); e 3) consolidação e elaboração de matriz de riscos (até agosto/2024).

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE-RO, por meio do Ofício nº 314/2024/GABPRES/TCERO, de 12/04/2024 (ID 1660266), confirmou a sua participação, bem como indicou a equipe responsável pelos trabalhos. Após, em conformidade com dispositivos legais e princípios norteadores da Administração Pública, por meio da Portaria nº 200, de 27/05/2024 (ID 1660281), o TCE-RO designou equipe técnica, composta por quatro auditores de controle externo<sup>3</sup>, para realizar a fiscalização, englobando as fases de aplicação dos instrumentos de coleta de dados, consolidação dos resultados e elaboração de matriz de riscos.

A equipe de auditores, ao final dos trabalhos elaborou o Relatório de Levantamento – Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (ID n. 1660904), com um total de 53 laudas, no qual avaliou-se o grau de implementação do CNCA no estado de Rondônia e nos municípios

<sup>2</sup> Instituto Rui Barbosa. Comitê Técnico de Educação. Matriz de Planejamento – Compromisso Nacional Criança Alfabetizada\_atualizada. Disponível em: <https://irbcontas.org.br/comites/comite-tecnico-de-educacao/#100-3596-wpfd-fiscalizacoes-2024>. Acesso em 20 ago. 2024.

<sup>3</sup> Maria Gleidivana Alves de Albuquerque (Coordenadora), mat. 391; Leonardo Emanuel Machado Monteiro (Membro), mat. 237; Robnei Roni Stefanos (Membro), mat. 610 e Francisco Vagner de Lima Honorato (Supervisor), mat. 538



# MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Fls. n. ....  
Proc. n. 3461/2024  
.....

GABINETE DA PROCURADORA YVONETE FONTINELLE DE MELO

rondonienses quanto aos seus 5 (cinco) eixos estruturantes, sendo eles: **1) governança e gestão da política de alfabetização; 2) formação de profissionais de educação e melhoria das práticas pedagógicas e de gestão escolar; 3) melhoria e qualificação da infraestrutura física e pedagógica; 4) sistemas de avaliação; e 5) reconhecimento e compartilhamento de boas práticas**<sup>4</sup>.

A fiscalização, do tipo levantamento, objetivou também conhecer os elementos inerentes ao CNCA e identificar riscos na implementação e execução dessa ação governamental, que possibilitem ao controle externo definir pontos do seu acompanhamento.

Essa fiscalização foi realizada em conjunto com outros 27 tribunais de contas brasileiros a partir de adesão ao convite formulado pelo CTE-IRB, para realização de Ação Unificada Nacional na Educação – CTE-IRB.

Para estabelecer a visão geral do CNCA e seu estágio de implantação foram coletadas informações no Ministério da Educação (MEC), no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), nas Secretarias Estaduais de Educação e nas Secretarias Municipais de Educação.

Adicionalmente foram ouvidos gestores do INEP e do Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (CAED) digital sobre a aplicação de avaliações, além de ser consultada a Especialista em Gestão de Políticas Públicas Educacionais, professora Rita de Cássia Paulon, para avaliar os riscos, causas e efeitos.

<sup>4</sup> Brasil. Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023. Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=11556&ano=2023&ato=178gXR610MZpWT849>. Acesso em 13 dez. 2024.



# MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Fls. n. ....  
Proc. n. 3461/2024  
.....

GABINETE DA PROCURADORA YVONETE FONTINELLE DE MELO

O conjunto de informações permitiu a construção de uma matriz de risco pela equipe de auditores do TCE/RO, contendo os principais eventos de risco, a definição dos níveis de risco baseados na probabilidade de ocorrência e nos impactos que podem interferir nos objetivos ou nos resultados do programa, e a priorização dos riscos, contemplando, nesta hipótese, as possíveis causas e efeitos, se o risco se materializar, tudo orientado pelo Manual de Gestão de Riscos do Tribunal de Contas da União (TCU).

Assim, foi possível verificar o momento de implementação do CNCA no estado de Rondônia e nos diferentes municípios rondonienses, bem como permitiu identificar os riscos mais relevantes que exigem atuação deste tribunal para favorecer a concretização dos objetivos do CNCA.

Os trabalhos foram realizados em conformidade com o Roteiro de Levantamento<sup>5</sup> e com o Manual de Gestão de Riscos<sup>6</sup>, ambos do TCU, documentos que orientam a condução desse tipo de fiscalização de levantamento.

Ao final dos trabalhos, foi realizado o Relatório de Levantamento (ID n. 1660904) que apresenta uma visão geral do CNCA em âmbito nacional, além de sintetizar os principais resultados da fiscalização de levantamento quanto à implementação do CNCA no estado de Rondônia e nos municípios rondonienses, que ao final propõe o encaminhamento dos trabalhos ao o Comitê Técnico de Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE-IRB), bem como à Secretaria de Estado da Educação de Rondônia (SEDUC-RO) e às Secretarias Municipais de Educação dos 52 (cinquenta e dois) municípios do

<sup>5</sup> Brasil. Tribunal de Contas da União. Roteiro de levantamento / Tribunal de Contas da União. – 1ª. ed. -. Brasília: TCU, Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo (Semec), 2018. Disponível em: <https://portal.tcu.gov/roteiro-de-levantamento.htm>. Acesso em 5 ago. 2024.

<sup>6</sup> Brasil. Tribunal de Contas da União. Manual de gestão de riscos do TCU / Tribunal de Contas da União. – 2ª. ed. - . Brasília: TCU, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (Seplan), 2020. Disponível em: <https://portal.tcu.gov/manual-de-gestao-de-riscos.htm>. Acesso em 5 ago. 2024. <sup>7</sup>Grupo focal é uma técnica qualitativa de pesquisa que tem como fonte de dados as interações e discussões ocorridas entre participantes de um determinado grupo sobre tema de interesse e questões relevantes (ISSAI 3000/Apêndice 1, 2004).



# MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Fls. n. ....  
Proc. n. 3461/2024  
.....

GABINETE DA PROCURADORA YVONETE FONTINELLE DE MELO

estado para ciência quanto aos riscos regionais identificados, e por fim, o a  
apensamento do feito ao processo n. 00801/2024, que trata do  
Acompanhamento quanto às ações voltadas à implementação do PROALFA,  
vejamos:

[...]

111. Diante de todo o exposto, submete-se este Relatório Técnico do Levantamento ao Conselheiro Temático da Educação, Paulo Curi Neto, sugerindo, com suporte nos dados coletados e na elaboração das matrizes de riscos, as seguintes propostas de encaminhamento:

I – ENCAMINHAR, formalmente, ao Comitê Técnico de Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE-IRB), cópia deste relatório visando dar cumprimento à adesão formulada por meio do Ofício nº 314/2024/GABPRES/TCERO, de 11/04/2024 (ID 1660266):

II – ENCAMINHAR cópia deste relatório à Secretaria de Estado da Educação de Rondônia (SEDUC-RO) e às Secretarias Municipais de Educação dos 52 (cinquenta e dois) municípios do estado para ciência quanto aos riscos regionais identificados;

III – DETERMINAR o APENSAMENTO dos presentes autos ao processo n. 00801/2024, que trata do Acompanhamento quanto às ações voltadas à implementação do PROALFA, eis que os riscos mapeados em relação ao cumprimento do CNCA estão correlacionados ao cumprimento das ações do mencionado Programa de Alfabetização do estado de Rondônia e deverão ser acompanhados juntamente com as demais ações que serão desenvolvidas pela Unidade Técnica.

[...]

Em cumprimento ao Despacho (ID n. 1663144), os autos vieram conclusos para apreciação deste Ministério Público de Contas.

É a síntese do necessário.

O Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - CNCA, instituído pelo Decreto Federal nº 11.556, de 12/06/2023, se trata de uma iniciativa do Governo Federal que tem por finalidade garantir o direito à alfabetização das crianças brasileiras, por consistir em elemento estruturante para a construção de carreiras escolares bem-sucedidas.



# MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Fls. n. ....  
Proc. n. 3461/2024  
.....

GABINETE DA PROCURADORA YVONETE FONTINELLE DE MELO

Segundo o Decreto Federal nº 11.556/2023, a participação no CNCA se dá por meio de adesão voluntária do ente federativo, que implica assumir responsabilidade na promoção da qualidade do processo e dos resultados de alfabetização, com atenção para redução das desigualdades de aprendizagem entre os estudantes nas respectivas esferas de competência.

A adesão ao CNCA ocorreu em 100% dos estados e no Distrito Federal, bem como em 99,8% dos municípios, não chegando a atingir a totalidade dos municípios apenas nos estados de São Paulo, Santa Catarina e Mato Grosso, segundo dados contidos no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC).

O CNCA é implementado pelo MEC, em articulação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por meio de estratégias de atuação destinadas à melhoria da qualidade da educação infantil e da primeira etapa do ensino fundamental e ao combate às desigualdades de aprendizagens, respeitadas as singularidades de cada um desses segmentos da educação básica.

O CNCA no estado de Rondônia teve adesão plena, tanto pelo Poder Executivo Estadual, quanto pelos Poderes Executivos dos 52 (cinquenta e dois) municípios do estado, conforme assinalado na 1ª Avaliação de Implementação do Compromisso em 2023<sup>7</sup>.

No estado de Rondônia o CNCA está ligado intimamente às outras políticas públicas focadas na alfabetização, como o Programa de Alfabetização na Idade Certa (PAIC/TCE-RO), a Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização (RENALFA) e o Programa de Alfabetização do estado de Rondônia (PROALFA Rondônia), que contam com a participação dos 52 secretários municipais de educação rondonienses, para

<sup>7</sup> Brasil. Ministério da Educação (MEC). 1ª Avaliação do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada: Avaliação de Implementação 2023. Brasília, DF: MEC, 2024.



# MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Fls. n. ....  
Proc. n. 3461/2024  
.....

GABINETE DA PROCURADORA YVONETE FONTINELLE DE MELO

gestão integrada em vários âmbitos de governos com foco na obtenção de resultados exitosos na alfabetização.

Os 5 (cinco) eixos estruturantes do CNCA<sup>8</sup> estão todos retratados similarmente como objetivos do PROALFA Rondônia<sup>13</sup>. Por conseguinte, em semelhança ao CNCA, os objetivos do PROALFA Rondônia são:

- 1) implementação de uma estrutura de governança em múltiplos níveis entre o Estado e os Municípios, estabelecendo funções compartilhadas de avaliação, direcionamento e monitoramento dos resultados educacionais;
- 2) oferta de formação continuada para professores, coordenadores pedagógicos, gestores escolares e técnicos pedagógicos;
- 3) alocação de recursos destinados à ampliação e qualificação das infraestruturas física e pedagógica;
- 4) estabelecimento de incentivos, tanto financeiros quanto não-financeiros, vinculados aos resultados de aprendizagem;
- 5) promoção de cooperação técnica e de articulação entre as redes públicas de ensino, facilitando o compartilhamento de tecnologias, experiências e recursos.

Nesse sentido, o estado de Rondônia, em parceria com os municípios, e apoio institucional do TCE-RO, ainda no âmbito do PAIC, realizou em 2022 avaliação da fluência em leitura para o 2º ano do ensino fundamental, com a finalidade de monitorar detalhadamente o processo de alfabetização e identificar as principais dificuldades e gargalos existentes, com vistas ao desenvolvimento de estratégias eficazes de superação<sup>9</sup>.

<sup>8</sup> 2Brasil. Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023. Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=11556&ano=2023&ato=178gXR610MZpWT849>.

<sup>9</sup> Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação Institucional. Sistema Permanente de Avaliação da Educação de Rondônia – SAERO. Disponível em: . Acesso em 5 ago. 2024.



# MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Fls. n. ....  
Proc. n. 3461/2024  
.....

GABINETE DA PROCURADORA YVONETE FONTINELLE DE MELO

A formação continuada de professores vem sendo realizada por meio de cursos, workshops e seminários que abordam desde técnicas de alfabetização até o uso de tecnologias educacionais. Além disso, Rondônia tem investido na infraestrutura escolar, para garantir que as escolas estejam equipadas com os recursos necessários para proporcionar um ambiente de aprendizagem adequado.

A avaliação contínua das aprendizagens está sendo realizada por meio do Sistema Permanente de Avaliação da Educação de Rondônia (SAERO)<sup>15</sup>, com vistas a acompanhar o progresso dos estudantes e identificar áreas que necessitam de intervenção. Essas avaliações são fundamentais para garantir que as metas de alfabetização sejam alcançadas e que todas as crianças tenham a oportunidade de desenvolver plenamente suas habilidades de leitura e escrita.

O desempenho do estado de Rondônia na alfabetização em 2019, ano imediatamente anterior ao início da pandemia da Covid-19, **foi de 46% dos estudantes alfabetizados até o segundo ano do ensino fundamental, sendo este percentual utilizado como meta para 2023, seguindo a proposição do MEC.**

A pesquisa realizada por meio do SAERO, referente ao ano de 2023, com participação de 88% dos estudantes das redes públicas do estado e dos municípios, **evidenciou que 65% dos estudantes estavam alfabetizados**, o que representou não só o atingimento da meta estabelecida, mas também sua superação em 19 pontos percentuais.

Em realidade o estado de Rondônia antecipou-se à recuperação da alfabetização desde 2020, quando passou a empreender diversas ações, em colaboração com os municípios, e com apoio institucional do TCE-RO, com vistas a alavancar os índices educacionais, principalmente os verificados na alfabetização.



# MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Fls. n. ....  
Proc. n. 3461/2024  
.....

GABINETE DA PROCURADORA YVONETE FONTINELLE DE MELO

Exemplo reconhecido dessas ações foi a instituição do Gabinete de Articulação para Efetividade da Política da Educação em Rondônia (GAEPE-RO), organismo multi-institucional que, sob a coordenação do Instituto Articule e do CTE-IRB, contava com a participação de órgãos de controle e do sistema de justiça, como o TCE-RO, o Ministério Público de Contas (MPC-RO), o Ministério Público do Estado de Rondônia (MP-RO), o Tribunal de Justiça (TJ-RO) e a Defensoria Pública (DPE-RO), que atuavam em constante diálogo com representantes da Seduc-RO, da União dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), do Conselho Estadual da Educação (CEE) e da União dos Conselhos Municipais de Educação (Uncme).

O GAEPE-RO ofereceu expertise, “know-how” e elementos técnicos, a fim de indicar e fomentar as tomadas de decisões relacionadas à manutenção do ensino público e também discutia as possibilidades de retorno seguro às atividades escolares presenciais, no pós-pandemia<sup>10</sup>.

Outra ação essencial, é o Programa de Aprimoramento da Política de Alfabetização na Idade Certa – PAIC<sup>11</sup>, composto por um conjunto de ações executadas em regime de parceria interinstitucional entre o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e as redes municipais de educação.

O desenho atual do Programa foi concebido considerando as evidências presentes em estudos e experiências em redes de sucesso. A partir dessa etapa de levantamento de boas práticas, foi possível identificar o que precisa ser implementado para assegurar melhores resultados de aprendizado.

<sup>10</sup> Rondônia. Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE-RO. Gabinete de Articulação para Efetividade da Política de Educação em Rondônia – GAEPE. Disponível em: <https://tcero.tc.br/gaepe-ro/>.

<sup>11</sup> <https://tcero.tc.br/wp-content/uploads/2023/04/PAIC-O-que-e-CC%81-e-o-que-entrega-1.pdf>



# MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Fls. n. ....  
Proc. n. 3461/2024  
.....

GABINETE DA PROCURADORA YVONETE FONTINELLE DE MELO

As ações indutoras do Programa de melhoria da gestão e da governança da política de alfabetização, são articuladas de maneira coordenada com as ações de fiscalização promovidas pela Secretaria Geral de Controle Externo do TCE/RO.

Os Relatores de cada município acompanham a evolução da política nas discussões trimestrais do Comitê Gestor e por meio das informações geradas pelos sistemas de monitoramento dos indicadores de gestão e de aprendizagem das redes. A proposta é que as informações sejam consolidadas em relatórios anuais que subsidiarão a análise das contas.

Todo esse trabalho amplo e articulado de antecipação da recomposição da aprendizagem, como também da alavancagem dos índices da alfabetização, foi essencial para produzir em 2023 o resultado apresentado, que chegou a render para Rondônia o título de “estado comprometido com a alfabetização”, conforme avaliação da alfabetização realizada pelo INEP<sup>12</sup>.

Em suma, o CNCA é uma iniciativa importante para o sucesso da alfabetização das crianças brasileiras e no estado de Rondônia, e foi adotado com total prioridade e ênfase na implementação de seus 5 (cinco) eixos. Além disso, é complementado por outros programas locais de alfabetização, como PAIC e PROALFA Rondônia, que funcionam de maneira articulada para fortalecer a alfabetização e promover carreiras escolares mais exitosas para os estudantes.

Também é pertinente consignar que ações fiscalizatórias dessa jaez estão em consonância com o Planejamento Estratégico<sup>13</sup> 2021-2028 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o qual possui em seu eixo 1, o foco na Educação, vejamos:

<sup>12</sup> 7Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep. Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – Rondônia. Disponível em:

[https://download.inep.gov.br/avaliacao\\_da\\_alfabetizacao/rondonia.pdf](https://download.inep.gov.br/avaliacao_da_alfabetizacao/rondonia.pdf).

<sup>13</sup> <https://tcero.tc.br/2021/09/08/plano-estrategico-2021-2028/>



# MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Fls. n. ....  
Proc. n. 3461/2024  
.....

GABINETE DA PROCURADORA YVONETE FONTINELLE DE MELO

## EIXO 1

**Tem como foco a Educação** e o Desenvolvimento Econômico Sustentável. **Na educação o enfoque é na Política de Alfabetização na Idade Certa; Política de Acesso à Creche e de Universalização da Pré-Escola; e Políticas de Correção de Fluxo Idade-Série e de Aprendizagem para o Ensino Fundamental e Ensino Médio.** (grifei)

Pois bem, considerando a robustez de informações constantes no Relatório de Levantamento – Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (ID n. 1660904), que evidenciou a adesão plena dos entes federados rondonienses quanto ao CNCA, tanto do estado de Rondônia quanto nos 52 (cinquenta e dois) municípios, e também revelou que todos os entes responderam aos questionários e os encaminharam via plataforma eletrônica disponibilizada pelo TCU para fins de elaboração das matrizes de riscos; considerando que as informações foram compiladas, sendo inclusive elaborada 02 (duas) matrizes de riscos, englobando os riscos visualizados em âmbito nacional e outra específica para o estado de Rondônia, contemplando os riscos detectados no plano regional, roboro com a propositura técnica quanto ao encaminhamento dos trabalhos ao Comitê Técnico de Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE-IRB), bem como à Secretaria de Estado da Educação de Rondônia (SEDUC-RO) e às Secretarias Municipais de Educação dos 52 (cinquenta e dois) municípios do estado para ciência e que seja determinado o pensamento deste feito ao processo n. 00801/2024, que trata do Acompanhamento quanto às ações voltadas à implementação do PROALFA, eis que os riscos mapeados em relação ao cumprimento do CNCA estão correlacionados ao cumprimento das ações do mencionado Programa de Alfabetização do estado de Rondônia.

Ante o exposto, em harmonia com a conclusão e proposta derradeira (ID n. 1660904), o Ministério Público de Contas opina seja (m):

1 – Encaminhado, formalmente, ao Comitê Técnico de Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE-IRB), cópia do relatório de



# MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Fls. n. ....  
Proc. n. 3461/2024  
.....

GABINETE DA PROCURADORA YVONETE FONTINELLE DE MELO

levantamento – Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (ID 1660904) visando dar cumprimento à adesão formulada por meio do Ofício nº 314/2024/GABPRES/TCERO, de 11/04/2024 (ID 1660266).

2 – Encaminhado, o relatório de levantamento – Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (ID 1660904) à Secretaria de Estado da Educação de Rondônia (SEDUC-RO) e às Secretarias Municipais de Educação dos 52 (cinquenta e dois) municípios do estado para ciência quanto aos riscos regionais identificados;

3 – determinado o apensamento dos presentes autos ao processo n. 00801/2024, que trata do Acompanhamento quanto às ações voltadas à implementação do PROALFA, eis que os riscos mapeados em relação ao cumprimento do CNCA estão correlacionados ao cumprimento das ações do mencionado Programa de Alfabetização do estado de Rondônia e deverão ser acompanhados juntamente com as demais ações que serão desenvolvidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO.

É como opino.

Porto Velho, 17 de dezembro de 2024.

**Yvonete Fontinelle de Melo**  
Procuradora do Ministério Público de Contas

Em 17 de Dezembro de 2024



YVONETE FONTINELLE DE MELO  
PROCURADORA